

PORTARIA Nº. 118/2023

O Presidente da MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	FISCAL
061/2023/MTPAR	KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 11.817.942/0001-83	TITULAR: PAULO HENRIQUE AZAMBUJA DE MATOS MATRÍCULA: 1150 SUBSTITUTO: MARLOS DOBRE SOBRINHO MATRÍCULA: 1240
026/2020/MTPAR	ADHARA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ: 11.021.015/0001-52	TITULAR: ROSANGELA PAES DA CONCEIÇÃO MATRÍCULA: 1070 SUBSTITUTO: EDNA ALEIXES MELLO PAES DE BARROS MATRÍCULA: 1033
005/2021/MTPAR	UGOLINI CAMPOS EIRELI CNPJ: 01.354.498/0001-53	TITULAR: ANTONIONI CAMPOS DE ARRUDA MATRÍCULA: 1229 SUBSTITUTO: EDNA ALEIXES MELLO PAES DE BARROS MATRÍCULA: 1033

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir do início da vigência dos contratos.

Cuiabá-MT, 22/09/2023

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR